

**PORTARIA N° 063/2023**

O Reitor, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade La Salle Canoas, conforme Ofício Circular n° 002/2019 DAV-CAPES, que regulamenta o aprimoramento dos instrumentos de avaliação da CAPES para os Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* do país,

**NOMEIA**

Art. 1º As pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão Interna de Seleção e Avaliação de Programas de Bolsas da CAPES (**CIB**) da Universidade La Salle, *ad nutum rectoris*:

**Representantes do Programa de Pós-graduação em Educação**

**Coordenadora** Hildegard Susana Jung

**Representante Docente** Denise Regina Quaresma da Silva

**Suplente** Paulo Fossatti

**Representante Discente** Idio Fridolino Altmann

**Suplente** Simone Kniphoff Thomas

Art. 2º A referida Comissão tem como função realizar a seleção dos candidatos, bem como efetuar a avaliação e o acompanhamento dos acadêmicos contemplados com descontos e benefícios institucionais na Unilasalle Canoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de agosto de 2024.

Canoas-RS, 30 de maio de 2023.



Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande, FSC  
Reitor